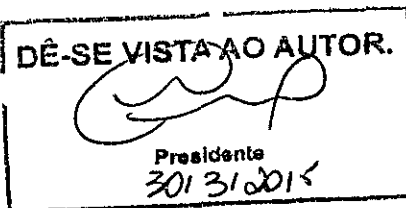


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP**

Ofício GP.L nº 081/2015

Processo nº 7.583-4/2015

Jundiaí, 24 de março de 2015.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 317/2015, da lavra do ilustre Vereador **LEANDRO PALMARINI**, sobre parquímetros, vimos prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

Conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transportes os critérios, em sua maioria, são para atendimento às diversas solicitações sejam por ofícios, indicações, canal 156 e processos administrativos, onde são relatadas as dificuldades de estacionamento.

Após análise técnica e constatada a necessidade de implantação é realizada pesquisa de opinião/aceitação dos interessados inclusive dos moradores do local, não havendo oposição, os parquímetros são instalados.

O estacionamento rotativo é implantado especialmente em áreas com alta demanda de comércio e prestadores de serviços onde o estacionamento necessita de rotatividade. Não há, no momento, estacionamento rotativo implantado em bairros estritamente residenciais.

A empresa que atualmente opera o Estacionamento Rotativo foi contratada por licitação pública em 2001, pelo período de 10 anos. Em 2011 este contrato foi aditado por mais 10 anos.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A